

PORTARIA/UEMG Nº 083, DE 13 DE MAIO DE 2024
Delega à Diretora da Unidade Acadêmica de Divinópolis a competência para a assinatura de declarações de saúde para Operação Sentinela Avançadas II do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.

competência para a assinatura de declarações de saúde para a Operação Sentinela Avançadas II do Projeto Rondon da Universidade do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2024.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

ATO Nº 1830/2024 REVOGA O ATO nº 995/2022, publicado em 04/05/2022, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, à professora ANA AMELIA DE PAULA LABORNE, Masp nº 1280442-3, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, a contar de 14/05/2024.

ATO Nº 1831/2024 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora ANA AMELIA DE PAULA LABORNE, Masp nº 1280442-3, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, para o período de 15/05/2024 a 15/05/2026.
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

15 1940646 - 1

15 1940907 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 103 - DDRH/2024 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014, 08/06/2016 e de 29/04/2023 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, aos servidores:

Table with 8 columns: Masp, Adm, Servidor, Setor, Cargo, Função, A contar de, Grau. Lists various staff members and their details.

ATO Nº 104 - DDRH/2024 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014, 08/06/2016 e de 29/04/2023 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, ao servidor:

Table with 8 columns: Masp, Adm, Servidor, Setor, Cargo, Função, A contar de. Lists Edson Caetano dos Santos.

ATO Nº 121 - REITOR/2024 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Universidade Estadual de Montes Claros, a ausentar-se integralmente do país, no período de 28/06/2024 a 08/07/2024, para participar da Conferência Earth, Pandemics, Gender, and Religion, em Accra/Gana, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas à mesma: ANGELA CRISTINA BORGES/MASP 0560820-3/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.

15 1940871 - 1

ATO Nº 100 - DDRH/2024 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora: Masp 0958157 - 0, SOLANGE MARIA VELOSO SARMENTO, para SOLANGE MARIA VELOSO SARMENTO SILVA.

ATO Nº 101 - DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, a servidora: Masp 1183269 - 8, LILLIAN KARLA GOMES BOTELHO, a partir de 30/04/2024.

ATO Nº102-DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, RETIFICA, no ATO Nº 083 - DDRH/2024 de RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado no DOEMG de 01/05/2024, no que se refere a servidora:
Onde se lê:
PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Table with 6 columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm, Ref. Quinq, Retroativo a: Lists ANETE MARILIA PEREIRA.

Leia-se:
PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Table with 6 columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm, Ref. Quinq, Retroativo a: Lists ANETE MARILIA PEREIRA.

ATO Nº 106 - DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, a servidora: Masp 1240397 - 8, ANA PAULA DE AZEVEDO ALVES, a partir de 12/05/2024.

ATO Nº 107 - DDRH/2024. O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, a servidora: Masp 1542998 - 8, PATRICIA SOARES MARTINS DIAS, a partir de 02/05/2024.

15 1940716 - 1

PORTARIA Nº 357 - REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso de atribuição que lhe confere o art. 25 inc. VI do Regimento Geral da Universidade, e considerando: o disposto no art. 7º inc. IV do Decreto Estadual nº 48.419/2022 e demais disposições legais; a Portaria nº 045 - REITOR/2020 que "instituiu o Grupo de Trabalho destinado a elaborar o Plano de Integridade da Universidade Estadual de Montes Claros", alterada pela Portaria nº 102 - REITOR/2023, resolve: Art. 1º Constituir Comissão de Integridade da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, à qual compete acompanhar a efetiva implementação do Programa e do Plano

de Integridade, monitorar estruturas, sistemas, fluxos e processos da gestão da integridade no âmbito da Universidade. Parágrafo único. A Comissão ora instituída atuará em conformidade com a Política Mineira de Promoção da Integridade - PMPMI, devendo observar e fazer cumprir os princípios, atribuições e finalidades previstos nas normas legais aplicáveis e orientações dos órgãos competentes. Art. 2º Designar para compor a Comissão instituída por esta Portaria os agentes públicos a seguir nomeados, com a respectiva indicação dos órgãos / setores aos quais se acham vinculados: Augusto Guilherme Silveira Dias - MASP 1136074-0, Assessoria de Gestão Estratégia e

Inovação, que coordenará; Cleuber Vieira dos Santos da Silva - MASP 0451032-7, Assessoria do Gabinete do Reitor, coordenação adjunta; Fabricia Daniely Andrade Amaral - MASP 0898115-1, Assessoria de Comunicação Social da Unimontes; Felipe Froes Couto - MASP 1396667-6, Centro de Ciência Sociais Aplicadas (CCSA); Frederico Bida de Oliveira - MASP 1045926-1, Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH); Iuri Simoes Mota - MASP 1186822-1, Hospital Universitário Clemente de Faria; Luciana Mendonça da Cunha - MASP 1577932-5, Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças; Regina Célia Fernandes Teixeira - MASP 0902623-8, FALECOM/Unimontes. Parágrafo único. Poderão integrar a comissão novos agentes convidados, a fim de subsidiar tecnicamente a discussão e a execução das atividades. Art. 3º Os órgãos e os servidores da Universidade deverão dar o necessário apoio à Comissão na execução das atividades desenvolvidas no âmbito desta, inclusive quanto à prestação de apoio técnico e fornecimento de informações pertinentes. Art. 4º A gestão do programa e do plano de integridade, incluindo o seu monitoramento, revisão e atualização, será realizada por meio do Sistema Eletrônico de Gestão da Política Mineira de Promoção da Integridade - SisPMPMI, disponibilizado e desenvolvido pela Controladoria-Geral do Estado - CGE. Art. 5º A Comissão de Integridade da UNIMONTES detém as prerrogativas para atuação independente e imparcial e vincula-se ao Gabinete do Reitor, que fornecerá os recursos necessários para assegurar a sua estrutura, autoridade, eficiência e eficácia. Art. 6º No âmbito de sua atuação a Comissão: I - Poderá produzir e compartilhar informações técnicas e gerenciais sobre estruturas, sistemas, fluxos e processos de integridade na instituição, subsidiando os dirigentes máximos na tomada de decisão estratégica. II - Deverá expedir relatórios anuais sobre o andamento e resultados da implementação do Programa e do Plano de Integridade. Art. 7º Caberá à Assessoria de Comunicação da UNIMONTES promover ampla divulgação dos resultados das atividades da Comissão, inclusive quanto a metodologias, procedimentos e ações de sensibilização e formação, se for o caso. Art. 8º As regras de funcionamento da Comissão serão definidas por esta, mediante regulamentos e atos próprios. Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumprase.

15 1940385 - 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TAD Nº 04/2024
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, PROFESSOR WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Decreto Estadual nº 48.418/2022, resolve HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento Disciplinar Nº 04/2024, pelo prazo de 01 (um) ano, em que figura como compromissário o servidor N.A.D.J., MASP Nº 11X31X1-X, por supostas irregularidades ocorridas no âmbito do Centro de Ciências Exatas da Unimontes.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos dez dias de Maio de 2024.
Professor
Wagner de Paulo Santiago
REITOR

15 1940436 - 1

ATO Nº 438 - DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais, Professor(a) ELIANA DE FREITAS SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 - Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/12/2024 Masp 05977962- Edileia Alves Mendes Souza; 40h/a.

ATO Nº 486 - DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Educação, Professor(a) SILVANA DIAMANTINO FRANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 - Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, RETIFICAM NO ATO Nº 482- DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2024 de Convocação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08/04/2024, referente à servidora: Masp 13480652- Doriana Berto Aguiar; onde se lê: PARA O PERÍODO DE 02/05/2024 A 31/07/2024, leia-se: PARA O PERÍODO DE 02/05/2024 A 31/12/2024.

ATO Nº 490 - DIRETORIA CCET - UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor(a) JOSÉ HIGINO DIAS FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 - Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 06/05/2024 A 31/12/2024 Masp 14214944 - Leonardo Mendes França; adm 2; 16h/a.

15 1940898 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202405160137430138.